

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório de nº **022/2023**, Dispensa de Licitação/Compra Direta nº **018/2023**, em favor da empresa: RS CAFÉ LTDA. CNPJ: 66.748.732/0002-53, situada em Campinas– SP, na Av. Marechal Rondon, 2190, bairro: Jardim Chapadão, CEP: 13.070-172, para **contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados para manutenção da máquina de bebidas quentes da Câmara Municipal de Monte Belo – MG.**

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Portanto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, PROCESSO Nº 022/2023**, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Monte Belo/MG, 28 de junho de 2023.

Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara e Ordenador de Despesa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo licitatório nº **022/2023**, Dispensa de licitação nº **018/2023** e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa de licitação em favor da empresa: RS CAFÉ LTDA. CNPJ: 66.748.732/0002-53, situada em Campinas– SP, na Av. Marechal Rondon, 2190, bairro: Jardim Chapadão, CEP: 13.070-172, para **contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados para manutenção da máquina de bebidas quentes da Câmara Municipal de Monte Belo – MG.**

Monte Belo/MG, 28 de junho de 2023.

Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA o processo de licitação nº 022/2023**, Dispensa nº 018/2023, em favor da empresa: RS CAFÉ LTDA. CNPJ: 66.748.732/0002-53, situada em Campinas– SP, na Av. Marechal Rondon, 2190, bairro: Jardim Chapadão, CEP: 13.070-172, para **contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados para manutenção da máquina de bebidas quentes da Câmara Municipal de Monte Belo – MG.**

Monte Belo/MG, 28 de junho de 2023.

Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara